



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 199/2019 – São Paulo, terça-feira, 22 de outubro de 2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 27/09/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO GUERRA MARTINS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001397-44.2019.403.6100 PROT: 27/09/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FÓRUM FEDERAL DE GUANAMBI - BA

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0001398-29.2019.403.6100 PROT: 27/09/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FÓRUM FEDERAL DE BARRA DO GARCAS - MT

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0001399-14.2019.403.6100 PROT: 27/09/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 10 VARA DO FÓRUM FEDERAL DE SALVADOR - BA

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 5018018-31.2019.403.6100 PROT: 27/09/2019
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO : SP178446 - ADRIANA LUCIA EMYGDIO PEREIRA RANALLI BONATTO
REU: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 13

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0001654-60.2005.403.6100 PROT: 27/01/2005
CLASSE : 28 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : SP178378 - LUIS FERNANDO CORDEIRO BARRETO e outro
REU: PAULO RODRIGUES
ADVOGADO : SP037631 - CELSO HENRIQUE LOTTI
VARA : 24

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5018018-31.2019.403.6100 PROT: 27/09/2019
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO : SP178446 - ADRIANA LUCIA EMYGDIO PEREIRA RANALLI BONATTO
REU: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 13

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000004
Distribuídos por Dependência _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000002
*** Total dos feitos _____ : 000006

Sao Paulo, 27/09/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 17/10/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DIANA BRUNSTEIN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001534-26.2019.403.6100 PROT: 17/10/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SINOP - MT
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO :0001535-11.2019.403.6100 PROT:17/10/2019
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE:JUIZO DA 5 VARADO FORUM FEDERAL DE BELEM - PA
ADVOGADO :
DEPRECADO:JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
ADVOGADO :
VARA:99

PROCESSO :0001536-93.2019.403.6100 PROT:17/10/2019
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE:JUIZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE POUSO ALEGRE - MG
ADVOGADO :
DEPRECADO:JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
ADVOGADO :
VARA:99

PROCESSO :0001537-78.2019.403.6100 PROT:17/10/2019
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE:JUIZO DA 7 VARADO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA
ADVOGADO :
DEPRECADO:JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
ADVOGADO :
VARA:99

I - Distribuídos
2) Por Dependencia:

PROCESSO :5019475-98.2019.403.6100 PROT:17/10/2019
CLASSE :229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
PRINCIPAL:0050616-27.1999.403.6100
CLASSE:12078-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA
EXEQUENTE:MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARA
ADVOGADO :PA012948 - LUIZ SERGIO PINHEIRO FILHO
EXECUTADO:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO :Proc. SEM PROCURADOR
VARA:19

PROCESSO :5019484-60.2019.403.6100 PROT:17/10/2019
CLASSE :229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
PRINCIPAL:0050616-27.1999.403.6100
CLASSE:12078-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA
EXEQUENTE:MUNICIPIO DE MIGUEL ALVES
ADVOGADO :PI003446 - JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO
EXECUTADO:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO :Proc. SEM PROCURADOR
VARA:19

PROCESSO :5019492-37.2019.403.6100 PROT:17/10/2019
CLASSE :229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
PRINCIPAL:0050616-27.1999.403.6100
CLASSE:12078-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA
EXEQUENTE:MUNICIPIO DE MARACAJU
ADVOGADO :CE016045 - FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
EXECUTADO:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO :Proc. SEM PROCURADOR
VARA:19

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____:000004
Distribuidos por Dependencia _____:000003
Redistribuidos _____:000000
*** Total dos feitos _____:000007

Sao Paulo, 17/10/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 18/10/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DIANA BRUNSTEIN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

PROCESSO : 0001538-63.2019.403.6100 PROT: 17/10/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 17 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0001539-48.2019.403.6100 PROT: 17/10/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 17 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0001540-33.2019.403.6100 PROT: 17/10/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0001541-18.2019.403.6100 PROT: 17/10/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 20 VARADO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
ADVOGADO :
VARA: 99

PROCESSO : 0001543-85.2019.403.6100 PROT: 18/10/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARADO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
ADVOGADO :
VARA: 99

PROCESSO : 0001544-70.2019.403.6100 PROT: 18/10/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE POUSO ALEGRE - MG
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
ADVOGADO :
VARA: 99

PROCESSO : 0001545-55.2019.403.6100 PROT: 18/10/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
ADVOGADO :
VARA: 99

PROCESSO : 0001546-40.2019.403.6100 PROT: 18/10/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARADO FORUM FEDERAL DE CUIABA - MT
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
ADVOGADO :
VARA: 99

PROCESSO : 0001547-25.2019.403.6100 PROT: 18/10/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 18 VARADO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
ADVOGADO :
VARA: 99

PROCESSO : 5019573-83.2019.403.6100 PROT: 18/10/2019
CLASSE : 229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
EXECUTADO: C.J. PRESENTES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 8

PROCESSO :0012385-67.1995.403.6100 PROT:14/03/1995
CLASSE :29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR:FABIO ROMEU DE CARVALHO
ADVOGADO : SP049969 - MARIA CONCEICAO PERRONI CASSIOLATO
REU: UNIAO FEDERAL e outros
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR e outros
VARA : 10

PROCESSO :0007480-91.2010.403.6100 PROT:05/04/2010
CLASSE :126 - MANDADO DE SEGURANCA CIVEL
IMPETRANTE: JOSE IVANILDO DA SILVA
ADVOGADO : SP067601 - ANIBAL LOZANO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BARUERI - SP
ADVOGADO : Proc. PATRICIA MARA DOS SANTOS
VARA : 26

II - Redistribuídos

PROCESSO :5019573-83.2019.403.6100 PROT:18/10/2019
CLASSE :229 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
EXECUTADO: C.J. PRESENTES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 8

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000011

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000003

*** Total dos feitos _____ : 000014

Sao Paulo, 18/10/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

6ª VARA CÍVEL

PROCEDIMENTO COMUM (7) N° 0000071-88.2015.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

RÉU: EDISETE DO CARMO SA

EDITAL CITAÇÃO - PROCEDIMENTO COMUM

EDITAL PARA CITAÇÃO DA PARTE ABAIXO ARROLADA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO ORDINÁRIA N° 0000071-88.2015.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Ordinária, Processo Nº 0000071-88.2015.403.6100, protocolada em 07/01/2015, requerida pela Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04 em face de EDISETE DO CARMO SA - CPF: 269.809.368-40, tendo por objeto o inadimplemento do contrato de empréstimo bancário nº 21.1367.191.0000656/81, firmado em 14/11/2012, sendo o valor da dívida R\$ 46.143,83 (quarenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e três centavos - atualização até dezembro de 2014) e condenação da ré ao pagamento de custas judiciais e honorários de advogado. E, por despacho, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação da ré EDISETE DO CARMO SA - CPF: 269.809.368-40, para os atos e termos da ação proposta, nos termos do artigo 539 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica a ré ciente de que não contestado o pedido no prazo de quinze dias, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil. E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, a ser publicado nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, aos 16 de outubro de 2019. Eu, Eger Nunes de Oliveira, técnico judiciário, RF 5436, digitei. Eu, Rogério Peterossi de Andrade Freitas, Diretor de Secretaria, conferi.

25ª VARA CIVEL - EDITAL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0000111-36.2016.4.03.6100 EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244 EXECUTADO: THERMO - FLEX COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP, ADEMIR BARBOSA TEIXEIRA FILHO, MARIA LUIZA SIQUEIRA VEIGA TEIXEIRA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 0000111-36.2016.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

X EXECUTADO: THERMO - FLEX COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP, ADEMIR BARBOSA TEIXEIRA FILHO, MARIA LUIZA SIQUEIRA VEIGA TEIXEIRA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 0000111-36.2016.4.03.6100, distribuído em 07/01/2016, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de THERMO - FLEX COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP, ADEMIR BARBOSA TEIXEIRA FILHO, MARIA LUIZA SIQUEIRA VEIGA TEIXEIRA, valor da causa R\$407.782,26 em 4/01/2016, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) THERMO - FLEX COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 69.324.200/0001-04, ADEMIR BARBOSA TEIXEIRA FILHO, brasileiro, CPF 107.378.368-57, RG 16.854.678-2, nascido ao 01/12/1965, filho de Ademir Barbosa Teixeira e Maria do Carmo Granetto Teixeira, e MARIA LUIZA SIQUEIRA VEIGA TEIXEIRA, brasileira, CPF 091.458.768-43, RG 18.411.070-1, nascida em 29/10/1969, filha de Nelson Emilio Veiga e Maria Helena Siqueira Veiga, CITADO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$407.782,26 (atualizada até 04/01/2016), referente às Cédulas de Crédito Bancário - CCB nº 21.0271.606.0000099-46; 21.0271.606.0000097-84; 21.0271.605.0000083-64; 21.0271.555.0000040-67; no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 18 de outubro de 2019. Eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, digitei e conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES
JUIZ FEDERAL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5022296-46.2017.4.03.6100 EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244 EXECUTADO: EDUARDO YUDI CESAR

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO COMUM N. 5022296-46.2017.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: EDUARDO YUDI CESAR, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTA DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5022296-46.2017.4.03.6100, distribuído em 01/11/2017 12:05:09, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: EDUARDO YUDI CESAR, valor da causa R\$46,466.82 em 01/11/2017, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) EDUARDO YUDI CESAR, brasileiro, CPF 321.981.448-40, CITADO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, no prazo de 03 (três) dias, pagar o débito, ou, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, opor Embargos à Execução, nos termos do artigo 914 e seguintes do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 19 de julho de 2019. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Sheila Martins da Cunha, Diretora de Secretaria em exercício, conferei.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0016097-64.2015.4.03.6100 EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244 EXECUTADO: H DA S SANTOS - PIZZARIA - ME, HELIO DA SILVA SANTOS

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO COMUM N. 0016097-64.2015.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: H DA S SANTOS - PIZZARIA - ME, HELIO DA SILVA SANTOS, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 0016097-64.2015.4.03.6100, distribuído em 17/08/2015 00:00:00, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: H DA S SANTOS - PIZZARIA - ME, HELIO DA SILVA SANTOS, valor da causa R\$130,127.15 em 17/08/2015, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) Executado(s) HELIO DA SILVA SANTOS, brasileiro, CPF 368.655.675-87 e H DA S SANTOS PIZZARIA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 18.667.111/0001-11, CITADO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida, ou, nos termos do artigo 914 e seguintes do Código de Processo Civil, oferecer Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 22/10/2019 8/51

erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 19 de julho de 2019. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Sheila Martins da Cunha, Diretora de Secretaria em exercício, conferi.

MONITÓRIA (40) Nº 0009713-85.2015.4.03.6100AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogados do(a) AUTOR: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460, ARNOR SERAFIM JUNIOR - SP79797, DIEGO MARTIGNONI - RS65244
RÉU: ESPACO MAIS PLANEJADOS LTDA - ME, MATEUS FIGUEIREDO TELLES, CELIA REGINA ALVES CAMPOS, JEREMIAS FIGUEIREDO TELLES, SILVIO CEZAR DE SOUZADOS SANTOS

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0009713-85.2015.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X RÉU: ESPACO MAIS PLANEJADOS LTDA - ME, MATEUS FIGUEIREDO TELLES, CELIA REGINA ALVES CAMPOS, JEREMIAS FIGUEIREDO TELLES, SILVIO CEZAR DE SOUZADOS SANTOS, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Ação Monitória n. 0009713-85.2015.4.03.6100, distribuído em 20/05/2015 00:00:00, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de RÉU: ESPACO MAIS PLANEJADOS LTDA - ME, MATEUS FIGUEIREDO TELLES, CELIA REGINA ALVES CAMPOS, JEREMIAS FIGUEIREDO TELLES, SILVIO CEZAR DE SOUZADOS SANTOS, valor da causa R\$89,458.44 em 20/05/2015, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) réu(s) SILVIO CEZAR DE SOUZADOS SANTOS, brasileiro, CPF 304.417.398-14, CITADO(S) para, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a dívida ou opor Embargos à Ação Monitória. Caso a ré não efetue o pagamento, nem oponha Embargos, será constituído de pleno direito título executivo judicial, com suas eventuais consequências jurídicas sobre. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 19 de julho de 2019. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Sheila Martins da Cunha, Diretora de Secretaria em exercício, conferi.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5023822-14.2018.4.03.6100EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607EXECUTADO: INACIO DE LOIOLA DE SOUZA

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N. 5023822-14.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: INACIO DE LOIOLA DE SOUZA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos do Cumprimento de DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 22/10/2019 9/51

Sentença n. 5023822-14.2018.4.03.6100, distribuída originalmente como Ação Monitória n. 0013465-65.2015.4.03.6100, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) réu(s) INACIO DE LOIOLA DE SOUZA, brasileiro, CPF 610.516.943-45, INTIMADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 53.478,66, atualizada até 20/09/2018, acrescida de custas, se houver, referente ao Contrato Particular de Crédito para Financiamento de Aquisição de Material de Construção denominado CONSTRUCARD, em cumprimento ao título executivo judicial constituído nos autos (artigo 523 do Código de Processo Civil). Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo legal, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de dez por cento, seguindo-se os atos de expropriação, conforme 1º do art. 523 do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC). Não constituído patrono, o Curador Especial (DPU), nomeado nos termos do artigo 72, II, do Código de Processo Civil, seguirá na defesa dos interesses do réu/executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de intimação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 18 de julho de 2019. Eu, VITOR PAZ DE MELO, Técnico Judiciário, digitei e Sheila Martins da Cunha, Diretora de Secretaria em exercício, conferei.

MONITÓRIA (40) Nº 0002076-49.2016.4.03.6100AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogados do(a) AUTOR: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460, NEI CALDERON - SP114904-A, DIEGO
MARTIGNONI - RS65244
RÉU: EXPRESS JEANS MODAS LTDA. - EPP, ILIAS ALDERGHAM, ZENNAALNAJJAR

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0002076-49.2016.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X RÉU: EXPRESS JEANS MODAS LTDA. - EPP, ILIAS ALDERGHAM, ZENNAALNAJJAR, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Ação Monitória n. 0002076-49.2016.4.03.6100, distribuída em 02/02/2016, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, ficam os réus EXPRESS JEANS MODAS LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 18.413.010/0001-14, ILIAS ALDERGHAM, sírio, CPF 236.628.038-60, RG 95536-7, nascido em 28/09/1995, filho de Nabíha Al Abdalla e Adib Aldergham, e ZENNAALNAJJAR, brasileira, CPF 363.527.978-14, RG 43.866.485-1, nascida em 02/12/1988, filha de Abdul Matine AlNajjar e Bidour Kerdi AlNajjar, CITADOS para, nos termos do art 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 67.040,50 (atualizada até 20/01/2016), referente ao Contrato de Limite de Crédito para Operações de Desconto nº 1048000091483, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito, os réus serão isentos do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 18 de outubro de 2019. Eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, digitei e conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES
JUIZ FEDERAL

MONITÓRIA (40) Nº 0002076-49.2016.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RÉU: EXPRESS JEANS MODAS LTDA. - EPP, ILIAS ALDERGHAM, ZENNAALNAJJAR

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0002076-49.2016.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X RÉU: EXPRESS JEANS MODAS LTDA. - EPP, ILIAS ALDERGHAM, ZENNAALNAJJAR, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Ação Monitória n. 0002076-49.2016.4.03.6100, distribuída em 02/02/2016, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, ficamos réus EXPRESS JEANS MODAS LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 18.413.010/0001-14, ILIAS ALDERGHAM, sírio, CPF 236.628.038-60, RG 95536-7, nascido em 28/09/1995, filho de Nabíha Al Abdalla e Adib Aldergham, e ZENNAALNAJJAR, brasileira, CPF 363.527.978-14, RG 43.866.485-1, nascida em 02/12/1988, filha de Abdul Matine AlNajjar e Bidour Kerdi AlNajjar, CITADOS para, nos termos do art 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 67.040,50 (atualizada até 20/01/2016), referente ao Contrato de Limite de Crédito para Operações de Desconto nº 1048000091483, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito, os réus serão isentos do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 18 de outubro de 2019. Eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, digitei e conféri.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

3ª VARA CRIMINAL - EDITAL

TERCEIRA VARA CRIMINAL FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora RAECLER BALDRESCA, Meritíssima Juíza Federal da Terceira Vara Criminal Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei etc.,

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital de Citação, com prazo de 15 (quinze) dias, ou dele tiverem conhecimento, que perante esse Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal Pública n.º 0016964-76.2013.403.6181, em que é acusado MARCELO ROBERTO TADEU DELGADO, brasileiro, operador de supermercado, natural de São Paulo/SP, nascido em 29.09.1993, filho de José Roberto Tadeu Delgado, RG nº 43.195.193-7 - SSP/SP, CPF nº 233.551.978-66, com endereço informado na Rua Jussiape, nº 69, casa 02, bairro Vila Zat, São Paulo/SP, CEP: 02977-100, em local incerto e não sabido, denunciado(a)(s), em 22/05/2019 pelo Ministério Público Federal como incurso(a), nas penas do artigo 241-A e art. 241-B, ambos da Lei nº 8069/90, todos combinados como artigo 69 do Código Penal, cuja denúncia foi recebida aos 26.06.2019, por este Juízo da 3ª Vara Criminal Federal. E, como não tenha sido possível encontrá-lo(a)(s) no(s) endereço(s) constantes nos autos, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA o referido acusado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº. 11.719/2008, através de advogado regularmente constituído, devendo alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas, requerer e acompanhar o processo em todos os seus ulteriores termos e atos até sentença final e execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), é expedido o presente edital, que vai publicado pela Imprensa Oficial e afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2019. Eu, _____, Daniela Endo de Menezes Corrêa, Analista Judiciária, digitei. Eu, _____, Fernando Antônio Amaral Cardia, Diretor de Secretaria, conferei e subscrevi.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal

4ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

A JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUARTA VARA FEDERAL CRIMINAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI.

FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n.º 0004305-59.2018.403.6181, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e réu JOSEPH JACKSON PIERRE, haitiano, solteiro, pintor, nascido em 16/07/1975, natural de Leogane/Haiti, filho de Joseph Selavy Pierre, documento de viagem PP2911585, atualmente em lugar incerto e não sabido, denunciado pelo Ministério Público Federal, aos 10/04/2018, como incurso nas penas dos arts. 297 c/c art. 304, do Código Penal, denúncia recebida aos 13/04/2018. E como não foi possível encontrar o réu, pelo

presente, CITA-O para que, dentro do prazo de 10 (dez) dias, constitua advogado, ou solicite a nomeação da Defensoria Pública da União, para responder por escrito à acusação, no termos do artigo 396, do Código de Processo Penal (Lei nº 11.719, de 20 de junho de 2008), a fim de que, de acordo com a lei, tome conhecimento dos termos da denúncia, seja interrogado sobre os fatos narrados na mesma, assista a instrução criminal e acompanhe-a em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou a MMª. Juíza que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 361 e 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do S.T.F., o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, informa que este Juízo funciona no Edifício Torre Beta, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 4º andar - Cerqueira Cesar, nesta cidade. São Paulo, 16 de outubro de 2019. Eu, Eliana Pessoa do Nascimento (_____), analista judiciário, digitei e conferei. E eu, Beª. Heloisa Cristina Pereira da Silva Rimola, (_____), Diretora de Secretaria, reconferei.

BARBARA DE LIMA ISEPPI
Juíza Federal Substituta

5ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS A DRA. MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal da 5ª Vara Criminal Federal, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. Fazer saber a todos que virem presente edital ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº 0006694-90.2013.403.6181 movida pela Justiça Pública em face de GILMAR ALVES VIANA, filho de Antônio Alves Viana e de Joana Gomes Viana, nascido em São Paulo/SP, aos 11/04/1972, RG nº 18709043 e CPF nº 142.023.748-976) E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, expede-se o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, cuja sentença segue transcrita: Ante o exposto e considerando o que mais dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal descrita na denúncia, pelo que CONDENO: ANTONIO BASSO, brasileiro, em união estável, funcionário público federal, nascido em 13/06/1963, filho de Alcides Basso e de Irene Rodrigues Basso, natural de Parapuã/SP, portador da cédula de identidade n.º 15.966.994-7 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 022.294.448-08, residente na rua Alves Maldonado, 491, Vila Nhocuné, São Paulo-SP, CEP: 3558-050, como incurso nas sanções dos artigos 313-A do Código Penal a 09 ANOS, 07 MESES E 15 DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E NO PAGAMENTO DE 262 DIAS-MULTA, fixando cada dia-multa em 1/30 do salário mínimo vigente à época do fato. CONDENO: GILMAR ALVES VIANNA, em união estável, funcionário público federal, nascido em 11/04/1972, portador da cédula de identidade nº 18.709.043-9 SSP/SP e 1.274.680 SSP/MG, inscrito no CPF 142.023.748-94, residente na Rua Novo Lino, nº 256, Vila Silvia, São Paulo/SP, pelas infrações previstas nos artigos 313-A c/c 71, todos do Código Penal, À PENADE 11 ANOS, 06 MESES E 18 DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E NO PAGAMENTO DE 314 DIAS-MULTA, FIXANDO CADA DIA-MULTA NO VALOR DE 01 SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de outubro de 2019. Eu, _____, Maria Célia, RF 1168, digitei e eu _____, Eber Dias de Carvalho, Diretor de Secretaria, conferei e assino.

DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 18/10/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO :0006301-55.2019.403.6182 PROT:16/10/2019
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE:JUIZO DA 2 VARADO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO:JUIZO DA 12 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA :12

PROCESSO :0006302-40.2019.403.6182 PROT:16/10/2019
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE:JUIZO DA 2 VARADO FORUM FEDERAL FISCAL RIO DE JANEIRO - RJ
ADVOGADO :
DEPRECADO:JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA :3

PROCESSO :0006303-25.2019.403.6182 PROT:16/10/2019
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE:JUIZO DA 23 VARADO FORUM FEDERAL DE PORTO ALEGRE - RS
ADVOGADO :
DEPRECADO:JUIZO DA 13 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA :13

PROCESSO :0006304-10.2019.403.6182 PROT:16/10/2019
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE:JUIZO DA 8 VARADO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA
ADVOGADO :
DEPRECADO:JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA :9

PROCESSO :0006350-96.2019.403.6182 PROT:18/10/2019
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE:JUIZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
ADVOGADO :
DEPRECADO:JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA :5

PROCESSO :0006351-81.2019.403.6182 PROT:18/10/2019
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE:JUIZO DA 2 VARADO FORUM FEDERAL FISCAL RIO DE JANEIRO - RJ
ADVOGADO :
DEPRECADO:JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA :10

PROCESSO :0006352-66.2019.403.6182 PROT:18/10/2019
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE:JUIZO DA 2 VARADO FORUM FEDERAL FISCAL RIO DE JANEIRO - RJ

ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 4

PROCESSO : 5021640-66.2019.403.6182 PROT: 18/10/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE BRAGANCA PAULISTA - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 5

I - Distribuídos
2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0006354-36.2019.403.6182 PROT: 18/10/2019
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0037188-95.2014.403.6182
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADVOGADO : SP190058 - MARIA CANDIDA MARTINS ALPONTI
EMBARGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ADVOGADO : SP201830 - PATRICK OLIVER DE CAMARGO SCHEID
VARA: 1

II - Redistribuídos
PROCESSO : 0040141-18.2003.403.6182 PROT: 21/07/2003
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. JOSE ROBERTO SERTORIO
EXECUTADO: CASA DO TAPECEIRO LTDA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 13

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000008
Distribuidos por Dependencia _____ : 000001
Redistribuidos _____ : 000001
*** Total dos feitos _____ : 000010

Sao Paulo, 18/10/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5010500-06.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): RENATO PEREIRA DE LACERDA

CPF: 040.033.678-20

CDA(S) n.º: 163

Valor da dívida: R\$ 931,20 (em 24/07/2019)

Natureza/Assunto: multa administrativa [Metrológica]

Valor bloqueado: R\$ 130,28

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conféri.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 16/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5007514-45.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): LOURIVAL DE OLIVEIRA ROCHA

CPF: 595.124.155-34

CDA(S) n.º: 66

Valor da dívida: R\$ 775,56 (em 08/04/2019)

Natureza/Assunto: Multa Administrativa [Metrológica]

Valor bloqueado: R\$ 313,27

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 16/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5005928-07.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO

EXECUTADO(A): CARMEN LUCIA SOUZA CALAZANS PERSAUD

CPF: 164.938.038-02

CDA(S) n.º: folhas 183, do livro 028; folhas 299, do livro 030; folhas 289, do livro 032; folhas 089, do livro 035; folhas 111, do livro 038

Valor da dívida: R\$ 3.167,97 (em 28/11/2018)

Natureza/Assunto: [DIREITO TRIBUTÁRIO, Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ 3.167,97

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 16/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5006808-62.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO

EXECUTADO(A): LUCIANO RICARDO MOREIRA ROCHA

CPF: 280.795.688-20

CDA(S) n.º: folhas 029, do livro 031; folhas 034, do livro 033; folhas 228, do livro 035; folhas 246, do livro 038; folhas 345, do livro 040; folhas 247, do livro 042; folhas 087, do livro 034

Valor da dívida: R\$ 3.590,28 (em 05/2019)

Natureza/Assunto: [DIREITO TRIBUTÁRIO, Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ 200,45

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e confêri.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 17/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5008658-54.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

EXECUTADO(A): ERICA MARIA DO ESPIRITO SANTO SOARES FONTES MAATOUK

CPF: 248.467.258-63

CDA(S) n.º: 0112/2018

Valor da dívida: R\$ 2.409,83 (em 13/05/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ 1.045,02

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciar o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 17/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000020-95.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO

EXECUTADO(A): APARECIDA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA

CPF: 052.777.078-75

CDA(S) n.º: 15687

Valor da dívida: R\$ 2.380,66 (em 23/04/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ 2.734,59

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 17/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5015011-13.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): MAXGEL COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 73.150.542/0001-14

CDA(S) n.º: 80 7 17 021775-07; 80 4 17 074214-12; 80 2 17 012740-81; 80 6 17 044893-20; 80 6 17 044894-01

Valor da dívida: R\$228,542.98 (em 13/08/2018)

Natureza/Assunto: [Incidência sobre Lucro, Dívida Ativa, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS, SIMPLES]

Valor bloqueado: R\$ 1.919,61

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 17/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5013625-79.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): OSVALDIRAANA DE SOUSA - ME

CNPJ: 03.079.757/0001-00

CDA(S) n.º: 119

Valor da dívida: R\$1,456.98 (em 06/10/2017)

Natureza/Assunto: Multa Administrativa [Metrológica]

Valor bloqueado: R\$ 2.913,96

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 17/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000112-10.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6 REGIAO - CRP-06

EXECUTADO(A): MICHELLE MENEGUELLA FERREIRA CPF: 200.831.428-60

CDA(S) n.º: 00152 LIVRO 327 FOLHA 153

Valor da dívida: R\$ 2.013,01 (em 29/03/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ 153,82

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 17/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5015120-27.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): JOHN LU

CPF: 053.767.708-93

CDA(S) n.º: 80 1 17 001924-08; 80 6 16 180561-28

Valor da dívida: R\$ 1.140.131,98 (em 20/12/2018)

Natureza/Assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Dívida Ativa, Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro]

Valor bloqueado: R\$ 4.775,72

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 17/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5010622-82.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): CONFECOES TRIPULO LTDA

CNPJ: 01.192.568/0001-14

CDA(S) n.º: 80 2 16 063959-77; 80 6 16 123716-92; 80 7 17 022226-69; 80 6 17 046468-76; 80 6 17 046469-57; 80 4 17 133074-21; 80 2 17 013761-60; 80 4 16 139048-35; 80 7 14 007834-55; 80 6 14 035378-06; 80 7 16 043145-85; 80 6 16 123715-01

Valor da dívida: R\$ 1.608.986,33 (em 08/04/2019)

Natureza/Assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Dívida Ativa, Cofins, PIS, Contribuições Previdenciárias]

Valor bloqueado: R\$ 193,57

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 17/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5011882-97.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): MOVING PEOPLE LOCACAO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 07.088.761/0001-96

CDA(S) n.º: 80 2 16 067570-46; 80 6 17 053967-92; 80 7 17 024267-44; 80 2 17 018688-95; 80 2 17 018687-04; 80 6 17 053968-73

Valor da dívida: R\$57.741,72 (em 11/02/2019)

Natureza/Assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Incidência sobre Lucro, Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS]

Valor bloqueado: R\$ 927,00

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 18/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5012992-34.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): EDS OCULOS E LENTES DE CONTATO LTDA - EPP

CNPJ: 11.855.881/0001-49

CDA(S) n.º: 80 4 17 048895-45

Valor da dívida: R\$ 510,660.24 (em 13/0/2018)

Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, SIMPLES]

Valor bloqueado: R\$ 13.914,02

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 17/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5013106-70.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): WALDEMAR PIRES

CPF: 008.558.398-72

CDA(S) n.º: 80 6 18 034209-65; 80 6 18 006877-66; 80 7 18 002987-67; 80 2 18 003073-36; 80 6 18 006876-85

Valor da dívida: R\$ 5.714.584,13 (em 31/05/2019)

Natureza/Assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Dívida Ativa, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS]

Valor bloqueado: R\$ 1.279,83

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 17/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5005248-51.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO(A): HUMBERTO PINTO DE ABREU

CPF: 253.532.808-90

CDA(S) n.º: 2015/018238; 2016/031690; 2017/017239; 2018/017189

Valor da dívida: R\$ 4.409,10 (em 01/07/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ 1.062,50

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 18/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5012559-30.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): IZI! MARKETING COMUNICACAO LTDA

CNPJ: 10.319.534/0001-39

CDA(S) n.º: 80 2 17 021844-69; 80 6 17 058788-60; 80 6 17 058789-40; 80 7 17 025492-34

Valor da dívida: R\$ 417.532,80 (em 21/02/2019)

Natureza/Assunto: [Incidência sobre Lucro, Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS]

Valor bloqueado: R\$ 277,01

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conféri.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 18/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5004359-34.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL

EXECUTADO(A): 5 W CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP

CNPJ: 21.909.765/0001-19

CDA(S) n.º: 02.131864.2018; 02.131865.2018

Valor da dívida: R\$23,425.22 (em 21/03/2018)

Natureza/Assunto: [Taxa Anual por Hectare, Multas e demais Sanções]

Valor bloqueado: R\$ 112,47

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 18/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5015299-58.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): ZERO HORA TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.

CNPJ: 03.088.450/0001-76

CDA(S) n.º: 80 2 17 015099-09; 80 6 17 048502-10; 80 6 18 018760-07; 80 7 17 022781-09; 80 4 17 133209-59; 80 6 17 048501-39; 80 2 17 015098-10

Valor da dívida: R\$ 2.565.447,28 (em 20/02/2019)

Natureza/Assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Incidência sobre Lucro, Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS, Contribuições Previdenciárias, Multas e demais Sanções]

Valor bloqueado: R\$ 6.456,98

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 18/10/2019.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5014369-40.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): DOCUMENTACAO/RADIOLOGIA ODONTOLOGICALTDA

CNPJ: 55.441.554/0001-16

CDA(S) n.º: 80 7 16 019470-72; 80 7 17 028808-95; 80 6 17 072142-68

Valor da dívida: R\$ 96.892,50 (em 20/02/2019)

Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, Cofins, PIS]

Valor bloqueado: R\$ 4.395,08

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 18/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5011597-07.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): TCAAPOIO A EVENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 05.603.710/0001-20

CDA(S) n.º: 80 4 16 052074-03

Valor da dívida: R\$ 149.290,26 (em 20/02/2019))

Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, SIMPLES]

Valor bloqueado: R\$ 134,71

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 18/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000203-37.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): MARCELO RIBEIRO VASCONCELLOS NARDY - CPF: 408.127.468-13

CDA(S) n.º: 198

Valor da dívida: R\$ 712,28 (em 08/07/2019)

Natureza/Assunto: Taxa de Serviço Metrológico

Valor bloqueado: R\$ 712,28

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 19/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000443-89.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): MARCELO MARQUES

CPF: 132.371.338-76

CDA(S) n.º: 54

Valor da dívida: R\$ 843,60 (em 20/12/2018)

Natureza/Assunto: Multa Administrativa [Metrológica]

Valor bloqueado: R\$ 862,66

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 19/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5005755-46.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): ADELINO NUNES DUARTE-TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 53.119.715/0001-24

CDA(S) n.º: 175

Valor da dívida: R\$ 1.767,54 (em 06/12/2018)

Natureza/Assunto: Multa Administrativa [Metrológica]

Valor bloqueado: R\$ 1.767,64

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conféri.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 19/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5015793-20.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): PAES E DOCES KAROLINA LTDA - ME

CNPJ: 07.707.784/0001-31

CDA(S) n.º: 80 4 17 039284-15

Valor da dívida: R\$ 319,588.39 (em 16/08/2018)

Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, SIMPLES]

Valor bloqueado: R\$ 4.857,54

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 19/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5014633-57.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): GRAFICA REAL BELEM LTDA - EPP

CNPJ: 60.762.622/0001-89

CDA(S) n.º: 80 6 18 014542-85; 80 2 18 006623-14; 80 3 18 000705-54; 80 7 17 029182-99; 80 6 18 014543-66; 80 2 17 031078-40; 80 6 17 073255-07; 80 6 17 073256-80

Valor da dívida: R\$ 132,191.23 (em 13/08/2018)

Natureza/Assunto: [Incidência sobre Lucro, Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS, FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço]

Valor bloqueado: R\$ 1.020,27

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 19/10/2019.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) EXECUTADO(S) não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente INTIMADO(S) na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5015999-34.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): CENTRAL DE SERVICOS MANUTENCOES RESIDENCIAIS LTDA - ME

CNPJ: 11.430.564/0001-80

CDA(S) n.º: 80 7 17 026025-77; 80 4 17 047882-77; 80 6 17 060989-81; 80 2 17 023257-04; 80 6 17 060988-09

Valor da dívida: R\$ 762.479,81 (em 22/01/2019)

Natureza/Assunto: [Incidência sobre Lucro, Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS, SIMPLES]

Valor bloqueado: R\$ 2.565,89

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 19/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5014358-11.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): HACIMA - ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA - EPP

CNPJ: 03.301.644/0001-08

CDA(S) n.º: FGSP201800304

Valor da dívida: R\$882,068.40 (em 29/06/2018)

Natureza/Assunto: [FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço]

Valor bloqueado: R\$ 1.192,31

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 19/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5010753-57.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): CROMATEC DO BRASIL COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA

CNPJ: 02.123.956/0001-06

CDA(S) n.º: 80 6 17 047404-65; 80 2 17 014365-96; 80 3 17 001346-07; 80 6 17 047405-46; 80 7 17 022485-44

Valor da dívida: R\$ 1.309.918,29 (em 23/04/2019)

Natureza/Assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS]

Valor bloqueado: R\$ 1.806,52

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 19/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5015230-26.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): FLAVIO BORENSTEIN

CPF: 045.525.408-74

CDA(S) n.º: 80 1 18 094803-19; 80 1 14 040619-06

Valor da dívida: R\$ 20.035.366,21 (em 24/04/2019)

Natureza/Assunto: [IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física, Dívida Ativa, Multas e demais Sanções]

Valor bloqueado: R\$ 705,14

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002104-69.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO(A): ROSELI FERREIRA DA SILVA

CPF: 119.010.538-14

CDA(S) n.º: 125610

Valor da dívida: R\$ 1.537,55 (em 17/06/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ 1.192,55

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5003009-74.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO(A): SIMONE RIBEIRO BATISTA

CPF: 321.484.188-23

CDA(S) n.º: 127096

Valor da dívida: R\$ 2.480,06 (em 24/06/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ 2.492,75

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conféri.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5003116-21.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO(A): SONIA MARIA DA SILVA SOUSA

CPF: 263.067.208-55

CDA(S) n.º: 127129

Valor da dívida: R\$ 1.439,99 (em 25/06/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ 1.439,99

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5002717-60.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO(A): CRISTIANE RODRIGUES LOPES NUNEZ

CPF: 179.217.398-90

CDA(S) n.º: 2016/001815, 2016/006145, 2016/009501

Valor da dívida: R\$ 3.654,32 (em 25/06/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ 116,97

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000501-58.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EN

FERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO(A): GLEICY MARIA RIBEIRO CPF: 142.681.798-36

CDA(S) n.º: 124136

Valor da dívida: R\$ 2.488,39 (em 26/06/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ 167,96

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5021037-27.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO(A): ROBSON SANTOS FONSECA

CPF: 812.894.565-34

CDA(S) n.º: 122591

Valor da dívida: R\$ 2.756,55 (em 25/06/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ 638,79

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5002910-75.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): ELISANGELA YOSHII DA SILVA

CPF: 263.507.388-02

CDA(S) n.º: 41

Valor da dívida: R\$ 1.917,82 (em 24/01/2019)

Natureza/Assunto: Multa Administrativa [Metrológica]

Valor bloqueado: R\$ 1.917,82

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5012976-17.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): PAULO GIORDANI

CPF: 171.180.168-29

CDA(S) n.º: 51

Valor da dívida: R\$849,78 (em 07/02/2019)

Natureza/Assunto: Multa Administrativa [Metrológica]

Valor bloqueado: R\$ 106,21

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5005488-74.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): DANIEL CHO IM

CPF: 394.651.638-64

CDA(S) n.º: 62

Valor da dívida: R\$ 2.024,40 (em 08/02/2019)

Natureza/Assunto: Multa Administrativa [Metrológica]

Valor bloqueado: R\$ 2.189,55

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5014262-93.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): LABORATORIO DE PROTESE DENTAL EUSTAQUIO EIRELI

CNPJ: 53.724.274/0001-90

CDA(S) n.º: 80 6 17 071820-48; 80 7 17 028714-70; 80 6 17 071819-04; 80 2 17 030128-90

Valor da dívida: R\$ 733.539,14 (em 04/02/2019)

Natureza/Assunto: [Incidência sobre Lucro, Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS]

Valor bloqueado: R\$ 663,17

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5006523-69.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): FLAVIO SOARES PAIVA

CPF: 265.524.738-85

CDA(S) n.º: 182

Valor da dívida: R\$ 925,20 (em 07/12/2018)

Natureza/Assunto: Multa Administrativa [Metrológica]

Valor bloqueado: R\$ 115,52

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000670-16.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO(A): APARECIDO COQUEIRO SANTOS

CPF: 954.356.625-91

CDA(S) n.º: 4.006.001105/17-35

Valor da dívida: R\$ 11.569,56 (em 16/02/2019)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Valor bloqueado: R\$ 144,62

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5004259-16.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SAO PAULO (CAU-SP)

EXECUTADO(A): RENATA PENNO MACHADO

CPF: 279.952.858-92

CDA(S) n.º: 473/PF

Valor da dívida: R\$ 3.602,93 (em 20/12/2018)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ 115,03

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5014367-70.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): L' ART HOTEL LTDA

CNPJ: 04.735.317/0001-27

CDA(S) n.º: FGSP201800313

Valor da dívida: R\$ 43.895,36 (em 25/03/2019)

Natureza/Assunto: [FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço]

Valor bloqueado: R\$ 2.430,32

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5012442-39.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): VIATRANSFER LOCADORA DE VEICULOS LTDA- ME

CNPJ: 09.498.873/0001-40

CDA(S) n.º: 80 6 17 041154-04; 80 7 17 020894-89; 80 6 17 041155-95; 80 2 17 010727-05; 80 4 17 043176-65; 80 4 16 061192-30

Valor da dívida: R\$ 1.752.709,96 (em 13/08/2018)

Natureza/Assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Incidência sobre Lucro, Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS, SIMPLES]

Valor bloqueado: R\$ 226,53

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conféri.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5001994-07.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

EXECUTADO(A): MONIQUE BASSINI

CPF: 213.870.408-47

CDA(S) n.º: 32695; 56979; 94226; 18303

Valor da dívida: R\$ 3.314,11 (em 20/09/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ 3.314,11

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5019081-73.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): FABIO SERGIO

CPF: 132.428.948-12

CDA(S) n.º: 37

Valor da dívida: R\$ 772,32 (em 05/04/2019)

Natureza/Assunto: **Multa Administrativa [Metrológica]**

Valor bloqueado: R\$ 772,32

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5019780-64.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

EXECUTADO(A): EMPRESA DE TAXI RM LTDA

CNPJ: 46.460.416/0001-93

CDA(S) n.º: 2018.T.LIVRO01.FOLHA1763-SP

Valor da dívida: R\$6,833.99 (em 14/11/2018)

Natureza/Assunto: Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF

Valor bloqueado: R\$ 6.833,99

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5007186-52.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXECUTADO(A): RAFAEL SILVA DO CARMO

CPF: 337.989.868-60

CDA(S) n.º: 24 a 28

Valor da dívida: R\$ 6.477,16 (em 31/10/208)

Natureza/Assunto: [Taxa de Fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários]

Valor bloqueado: R\$ 6.477,16

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/10/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]